



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº547/2026/CONSUP/IFSULDEMINAS

28 de outubro de 2026

Dispõe sobre a aprovação ad referendum da manifestação de que a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA atende ao disposto no art. 4º-A da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para fins de credenciamento como fundação de apoio ao IFSULDEMINAS.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Cleber Avila Barbosa, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar ad referendum, a manifestação de que a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA atende ao disposto no art. 4º-A da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para fins de credenciamento como fundação de apoio ao IFSULDEMINAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 28.10.2027.

Cleber Avila Barbosa
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 28/10/2026 11:51:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 713979

Código de Autenticação: 04ef32eda0

Nível de Acesso: Público

28/10/2026 09:29 - Criado inicialmente como: Público.



